

# 2018

## Pauta da 51ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2017/2018**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**04/12/2018**



## PAUTA

**51ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/12/2018, DA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

) *Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) *Leitura Bíblica:*

) *Convido a todos, para de pé entoarmos o Hino de Ipameri:*

*Convidado para a Sessão:*

*Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 50/2018, de 28/11/2018;*

) **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 189/2018** – A instalação de barras de apoio nos banheiros do Pronto Atendimento Municipal e nas Unidades de Saúde;

- **Requerimento nº 190/2018** – A pavimentação de bloquetes na extensão da Rua Newton de Souza, Vila Domingues;

) **Convidar o Vereador Alan César para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Resolução nº 019/2018** – Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Luiz Alberto de Carvalho’ (a Dayane Soares da Silva);

) **Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Decreto nº 025/2018**, que “Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito ‘Francisco José Dutra’ (a Maria Aparecida dos Santos Silva);

- **Moção de Aplausos e Congratulações** a Sra. Dênia Lemos Tavares Machado;

- **Moção de Aplausos e Congratulações** à Escola Michele Santinoni;

) **Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seus trabalhos:**



## PAUTA

- **Projeto de Decreto nº 027/2018**, que “Concede Título de Cidadania (a Fábio Jorge de Oliveira);

↳ **Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Resolução nº 018/2018**, que “Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Waldemar da Costa Mendes’ (a Fábio Mamoni Barduchi);

↳ **Convidar o Vereador Marcelo Godoi para apresentar seu trabalho:**

- **Projeto de Resolução nº 014/2018** – Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Enedina Oliveira e Silva’ (ao Sr. Luiz Alberto Costa);

- **Projeto de Resolução nº 020/2018** – Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Luiz Alberto de Carvalho’ (ao Sr. José Rocha de Almeida);

- **Projeto de Resolução nº 021/2018** – Concede Comenda do Mérito Legislativo ‘Enedina Oliveira e Silva’ (a Solni Inácio da Silva);

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).**

### 2. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 017/2018**, de autoria da **Vereadora Luísa**, que: “Concede Comenda do Mérito Legislativo “Luiz Alberto de Carvalho” (a Fauze Abdala da Silva Júnior);

- Leitura e votação única em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 21/2018**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: “Concede o Título de Cidadania” (a Luciano Paulino do Nascimento);

- Leitura e votação única em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 22/2018**, de autoria



# PAUTA

do **Vereador Ronni**, que: “Concede Medalha de “Honra ao Mérito Francisco José Dutra” (a Bartolomeu Honório do Nascimento);

- Leitura e votação única em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 23/2018**, de autoria do **Vereador Ricardo**, que: “Concede Medalha de “Honra ao Mérito Francisco José Dutra” (a Maurício Alexandre Gebrim);

- Leitura e votação única em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 24/2018**, de autoria do **Vereador Douglas**, que: “Concede Medalha de “Honra ao Mérito Francisco José Dutra” (a Uanderson Carneiro de Souza);

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 077/2018**, oriundo do Executivo Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.081/2017, que dispõe sobre a Nova Estrutura do Poder Executivo Municipal de Ipameri, Estado de Goiás e dá outras providências.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 078/2018**, de autoria do **Vereador Jânio Pacheco**, que “Altera denominação de estabelecimento de ensino que especifica”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 079/2018**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal implantar, via convênio, um modelo de funcionamento e disciplinar, com base em metodologia de ensino dos Colégios Militares do Estado de Goiás, nas escolas não militares do município de Ipameri e dá outras providências. ”;

**Discussão e votação dos Requerimentos apresentados, de acordo com art. 129, do RI.**



## PAUTA

### 3. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de dezembro: **10, 11 e 12** às 14h.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).



**Para meditar**

“A felicidade de sua vida depende da qualidade de seus pensamentos”.

**(Marcus aurelius)**

**04 de novembro – “Dia do Orientador Educacional”.**

# Hino Municipal



Instituído oficialmente o Hino do Município de Ipameri, através da Lei Municipal nº 2.377/2003, Letra de Leonardo Cristino e Música de Benildo Masett.

Hino para Ipameri

Leonardo Cristino – Letra  
Benildo Masetti – Música

Ipameri, terra de amor  
Ipameri, terra de paz  
Ipameri, com seu labor  
Mais engrandecerá Goiás

Dos Caiapós ao dias que vivemos, quanto  
Mudaste Ipameri querida;  
Dos campos e das matas que tivemos, veio a  
Cidade que nos dá guarida.

A brava gente que de amor se exulta,  
Vem transformando seu viver perene a mesma  
Gente que ao fazer-se culta.  
Quer ver-te livre e para sempre indene.

Os homens que fizeram teu passado,  
Sempre presentes em nossa lembrança.  
São tão queridos e também tão amados,  
Como os que são a tua esperança.  
Dos rios caudalosos que te abraçam  
Vem um sentido novo de grandeza.  
São forças que emolduram, que congraçam, as dádivas  
De tua natureza.

A senda que mostraste ao teu povo, de  
Trabalho e de paz para a vitória, é o caminho  
Para um tempo novo,  
Um novo tempo para tua história.

Tudo o que és e que haverás de ser,  
Desde teu berço até teu esplendor  
São bênçãos para quem souber crer  
No infinito poder do criador.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 189/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**A instalação de barras de apoio nos banheiros do Pronto Atendimento Municipal e nas Unidades de Saúde.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo atender à reivindicação da nossa população, principalmente aos idosos, cadeirantes e portadores de necessidades especiais, que necessitam desse apoio para dar maior segurança ao usar os sanitários.

Por se tratar de iniciativa de grande importância para a população, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

*Alisson Rosa*  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 190/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**A pavimentação de bloquetes na extensão da Rua Newton de Souza, Vila Domingues.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo atender à reivindicação da nossa população, visto que a extensão dessa pavimentação facilitará o transporte pela via.

Por se tratar de iniciativa de grande importância para os moradores e visitantes, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

*Alisson Rosa*  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Luiz Alberto de Carvalho”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,**  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “**Luiz Alberto de Carvalho**” a **DAYANE SOARES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 04 dias do mês dezembro de 2018.

*Alan César Rodrigues*  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Concede Medalha Legislativa de  
Honra ao Mérito.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” a **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

*Douglas Evangelista Troncha*  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

## ***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de congratulações à Professora **DÊNIA LEMOS TAVARES MACHADO**, pelos relevantes trabalhos à frente ao 5º ano da Escola Estadual Michele Santinoni no exercício de 2017 tendo alcançado a média 7,7 no IDEB, publicado em 2018.

O IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. Ele funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação pela população por



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

meio de dados concretos, com o qual a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias.

O IDEB é calculado a partir de dois componentes: a taxa de rendimento escolar (aprovação) e as médias de desempenho nos exames aplicados pelo Inep. Os índices de aprovação são obtidos a partir do Censo Escolar, realizado anualmente.

A Escola Estadual Michele Santinoni, hoje, CEPI - Centro Educacional em Período Integral Michele Santinone, vem fazendo um trabalho de excelência há 58 anos e, dentro destes dez anos de avaliações externas vem obtendo crescentes resultados, através de ações conjuntas entre corpo docente, discente e parcerias com a comunidade ipamerina.

Em 2007 obteve a média 5,1; em 2009 - 6,7; em 2013 - 7,6; em 2015 - 7,0 e em 2017 alcançamos a maior nota em 10 anos, a conquista de 7,7, média esta acima da média nacional dos índices da educação brasileira na educação fundamental de 1º fase, a saber, 5,5, conforme publicação realizada pelo MEC em 02/01/2018.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Dê-se ciência da presente Moção à Professora Dênia Lemos Tavares Machado e ao Centro Educacional em Período Integral Michele Santinone.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês novembro do ano de 2018.

**Douglas Evangelista Troncha**

Vereador

**Luísa Pires Caixeta Silva**

Vereadora

**Genivaldo Moreira da Silva**

Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**

Vereador

**Jânio Pacheco**

Vereador

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**

Vereador

**Ricardo de Oliveira Carneiro**

Vereador

**Alan César Rodrigues**

Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**

Vereador Roni

**Alisson José Rosa**

Vereador

**Mara Ney dos Reis Dias**

Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

## ***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES***

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de congratulações ao **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL "MICHELE SANTINONI"** que no exercício de 2017 tendo alcançou a média 7,7 no IDEB, publicado em 2018.

O **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL "MICHELE SANTINONI"** vem crescendo em suas práticas de ensino com um trabalho diferenciado tendo culminado com a maior nota do IDEB, o que a qualifica e destaca



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

em nossa comunidade tornando merecedora dessa presente homenagem.

Em 2017 alcançaram a maior nota em 10 anos, a conquista de 7,7. Média está, acima da média nacional dos índices da educação brasileira na educação fundamental de 1º fase, a saber, 5,5, conforme publicação realizada pelo MEC em 02/01/2018.

<b>Ano Letivo</b>	<b>IDEB</b>
2005	4,5
2007	5,1
2009	6,7
2011	6,5
2013	7,6
2015	7,0
2017	7,7

A escola atualmente conta com 114 alunos e 28 funcionários sob a gestão da professora **MARTA DIAS COELHO DE SOUSA**.

No ano em que os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental fizeram os testes de avaliação do SAEB - que geram os resultados para o IDEB, a Escola Michele Santinoni estava sob direção da Senhora **RENATA DE LORENZO MENDES, ELAINE PACHECO** como Vice-diretora, **MELIZA**



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

como coordenadora pedagógica e **MILA** como coordenadora do Núcleo diversificado (Projetos).

Os professores de referência em suas respectivas turmas eram: 1º ano Professora **JOSEFA**, 2º ano Professora **MARTA**, 3º ano com a Professora **ELAINE**, 4º ano com a Professora **VANEIDE** e o 5º ano com a professora **DÊNIA**. No grupo diversificado estavam os professores: **LUCAS** (Banda e fanfarra), **ALINE** (Jogos e movimento), **CLÉRIA** (Inglês), **WILKER** (Música e movimento), **RAFAELA** (Contação de História), **ADRIANA** (Artesanato) e **EVA** (Sala de Leitura).

A Escola realiza diariamente os projetos: Reciclagem; Arte e Cidadania; Jogos, Esporte e Movimento; Língua Estrangeira Moderna - Inglês; Matemática Básica - Raciocínio Lógico; Qualidade de Vida e Saúde.

A equipe escolar procura desenvolver um trabalho de qualidade e este esforço sempre proporciona a escola uma média de destaque no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

Dê-se ciência da presente Moção à Diretora do Centro Educacional em Período Integral Michele Santinone, extensivo aos demais profissionais que compõe o corpo docente.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês dezembro do ano de 2018.

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Roni

**Alisson José Rosa**  
Vereador

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadania.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **FÁBIO JORGE DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

*Luciano Carneiro Machado*  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Waldemar da Costa Mendes”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,**  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo  
“*Waldemar da Costa Mendes*” a **FÁBIO MAMONI BARDUCHI**, pelos  
relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 04 dias do mês dezembro de 2018.

*Mara Ney dos Reis dias*  
Vereadora *Mara*



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Enedina Oliveira e Silva”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,**  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo  
“Enedina Oliveira e Silva” a **LUIS ALBERTO COSTA**, pelos relevantes  
serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 27 dias do mês novembro de 2018.

*Marcelo Aparecido Gomes Godoi*  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Luiz Alberto de Carvalho”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,**  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “**Luiz Alberto de Carvalho**” ao **Dr. JOSÉ ROCHA DE ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 04 dias do mês dezembro de 2018.

*Marcelo Aparecido Gomes Godoi*  
Vereador **Marcelo Godoi**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 021, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Enedina Oliveira e Silva”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,**  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo  
“Enedina Oliveira e Silva” a **SOLNI INÁCO DA SILVA**, pelos relevantes  
serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 04 dias do mês dezembro de 2018.

*Marcelo Aparecido Gomes Godoi*  
Vereador **Marcelo Godoi**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Concede Título de Cidadania.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadania Ipamerina a **EUBE MESSIAS MARTINS CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

*Marcelo Aparecido Gomes Godoi*  
Vereador